Quinta-feira 10 de Abril de 1947 — I Série — Número 81

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — $60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração — Rectifica a forma como foi publicada a portaria n.º 11:762, que dá nova redacção ao n.º 2.º do artigo 84.º do Estatuto dos Oficiais da Armada.

Ministério do Interior:

Decreto-lei n.º 36:219 — Reorganiza o ensino de enfermagem — Revoga os artigos 115.º a 124.º do decreto n.º 4:563, os artigos 65.º a 67.º do decreto n.º 5:736, os decretos n.ºs 6:943 e 8:505, os artigos 3.º a 13.º do decreto n.º 19:060 e o decreto n.º 32:612.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Declara-se, para os devidos efeitos, que no original, arquivado nesta Secretaria, da portaria n.º 11:762, publicada pelo Ministério da Marinha, Repartição do Gabinete, no *Diário do Governo* n.º 66, 1.ª série, de 22 de Março último, está escrito no n.º 1.º:

... o n.º 2.º do § 1.º do artigo 84.º ...,

e não:

... o n.º 2.º do artigo 84.º ...,

como, por lapso, foi escrito na cópia enviada à Imprensa Nacional para publicação no referido *Diário do Governo*.

Secretaria da Presidência do Conselho, 7 de Abril de 1947. — O Chefe da Secretaria, *Manuel José Francisco de Almeida Castelo Branco*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Subsecretariado de Estado da Assistência Social

Decreto-lei n.º 36:219

Data de 1860 a criação em Inglaterra da primeira escola de enfermagem. A partir de então multiplicaram-se por todo o Mundo os institutos destinados a formar enfermeiros por meio de cursos teóricos e práticos, de frequência cada vez maior.

Pode aferir-se do seu desenvolvimento pelo exemplo dos Estados Unidos, onde havia em 1873 uma única escola e onde já em 1926 existiam 2:100. Paralelamente ao aumento do número das escolas, o número de enfermeiros profissionais no mesmo país entre 1873 e 1940 passa de 0 a 294:189.

Com a extensão da actividade profissional coincide o acréscimo da complexidade na função, reclamando a especialização em determinados ramos e exigindo imprevistos recursos numéricos.

O aumento dos efectivos do pessoal de enfermagem não conseguiu acompanhar o ritmo do desenvolvimento que se verificou na assistência sanitária. Assim, a Inglaterra e os Estados Unidos acusam *deficits*, respectivamente, de 30:000 e 70:000 enfermeiras.

Em Portugal, além da falta de pessoal de enfermagem, o problema reveste ainda um outro aspecto: baixo nível de preparação técnica, embora compensado, em parte, pelo tradicional carinho dispensado aos doentes pelos enfermeiros que os assistem.

E como o número de doentes internados nos hospitais, sanatórios e casas de saúde duplicou no último decénio, e como, por outro lado, por iniciativa do Estado, dos organismos corporativos e das instituições de previdência ou dos particulares foram criados e abriram centros de saúde e de assistência social, maternidades, postos de consulta e socorros, dispensários e consultórios, o *deficit* do pessoal de enfermagem aumentou consideràvelmente e apenas será reduzido na medida em que o funcionamento de novos estabelecimentos for acompanhado da criação das escolas destinadas a preparar o pessoal que neles deva prestar serviço.

Acresce a circunstância de que, em execução do disposto na lei n.º 2:011, vai proceder-se à construção de novos hospitais e à ampliação de outros; os hospitais escolares de Lisboa e Porto, em adiantado estado de construção, deverão abrir dentro de dois ou três anos; e, como a formação do seu pessoal de enfermagem exige, pelo menos, esse lapso de tempo, é evidente a necessidade de lançar as bases da remodelação do ensino, em ordem a habilitar enfermeiros em quantidade e com as qualidades necessárias à eficiência e melhor rendimento dos novos hospitais.

Para tanto não se pode contar apenas com as Escolas Artur Ravara e Ângelo da Fonseca, que funcionam, respectivamente, nos Hospitais Civis de Lisboa e nos Hospitais da Universidade de Coimbra, pois as mesmas não bastam sequer para preparar o pessoal necessário aos estabelecimentos em que estão integradas, contando-se por dezenas o número de vagas existentes nos respectivos quadros.

No que respeita à enfermagem especializada, a criação da Escola Técnica de Enfermeiras, do Instituto Português de Oncologia, em colaboração com a Fundação Rockfeller, a abertura de cursos nos Hospitais Júlio de Matos e Sobral Cid, para a enfermagem psiquiátrica, e nas Maternidades Alfredo da Costa e Júlio Dinis, para a enfermagem materno-infantil, contribuíram para diminuir a falta de pessoal destinado àqueles estabelecimentos.

Não obstante, porém, o esforço desenvolvido nos últimos anos, o problema está longe de ser resolvido.

Há, pois, necessidade de remodelar profundamente o ensino da enfermagem, com o fim de aumentar o nú-